

# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que este:

Lei nº 403 de 21/10/2024

Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 21/10/2024

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Convenções Primeira-Dama Maria Justina "Dona Tina" localizado no Município de Pugmil - TO e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Centro de Convenções Primeira-Dama Maria Justina "Dona Tina"** o centro de convenções localizado no Centro do município de Pugmil - TO.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é uma homenagem póstuma à **Maria Justina Rosendo de Oliveira**, nascida em 13 de abril de 1963, filha de Valdemar Rosendo de Oliveira e Maria Rodrigues de Oliveira, primeira-dama do município por duas vezes, residente em Pugmil por 20 anos, onde se destacou por sua atuação social e compromisso com o bem-estar da população.

**Art. 3º** - O nome de Maria Justina Rosendo de Oliveira reflete o reconhecimento da municipalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pugmil, bem como sua luta incansável contra o câncer, que culminou com seu falecimento em 23 de maio de 2023.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida identificação do referido local com o nome ora instituído.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos vinte e um dias (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
**DIRCINEU FRACISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

**Dirceu Fracisco Bolina**  
Prefeito Municipal  
de Pugmil-TO

  
Ana Cristina de Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 055/2024 - 15/05/2024